

Promoção

Você no Camarim da Exponorte com a Sicoob Credisul

Regulamento

1. Objetivo da campanha

1.1. Em comemoração aos seus **25 anos**, a Sicoob Credisul tem o prazer de convidar a comunidade para a participar do sorteio de pulseiras para visitar o camarim dos artistas durante Exponorte 2024, um dos mais importantes eventos agropecuários da região.

2. Premiação

2.1. A Exponorte 2024, será realizada entre os dias 28 de agosto a 01 de setembro de 2024, no Parque de Exposições Ovídio Miranda Brito em Vilhena, Rondônia e contará com uma série de shows nacionais e rodeios, conforme cronograma abaixo.

- **28/08/2024 (quarta-feira) – Show Hugo e Guilherme:** Serão sorteadas 05 (cinco) pulseiras para acesso ao camarim dos artistas.
- **29/08/2024 (quinta-feira) – Show Murilo Huff:** Serão sorteadas 05 (cinco) pulseiras para acesso ao camarim do artista.
- **30/08/2024 (sexta-feira) – Show Alok:** Serão sorteadas 03 (três) pulseiras para acesso ao camarim do artista.
- **31/08/2024 (sábado) – Show Gustavo Mito:** Serão sorteadas 05 (cinco) pulseiras para acesso ao camarim do artista.
- **01/09/2024 (domingo) – Show Turma do Pagode:** Serão sorteadas 05 (cinco) pulseiras para acesso ao camarim dos artistas.

3. Condições de Participação

- 3.1.** A promoção é válida apenas para pessoa física que tenha 18 (dezoito) anos ou mais completos na data do sorteio.
- 3.2.** Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição por show para participar dos sorteios.

3.3. Para participar do sorteio de pulseiras do camarim dos artistas **Hugo e Guilherme, do dia 28/08/24 (quarta-feira)**, o participante deverá:

- Seguir o perfil oficial da @sicoob_credisul no Instagram;
- Preencher o formulário de inscrição disponível no link indicado nas publicações da Sicoob Credisul no Instagram até às **9h do dia 28/08/2024**;
- Estar presente na Exponorte nos horários estipulados neste regulamento, no dia do show **do Hugo e Guilherme, qual seja 28/08/24 (quarta-feira)**.

3.4. Para participar do sorteio de pulseiras do camarim do artista **Murilo Huff, do dia 29/08/24 (quinta-feira)**, o participante deverá:

- Estar presente na Exponorte no dia **28/08/2024**, ficar atento aos anúncios durante a Exponorte e localizar os telões da Sicoob Credisul, próximo ao palco principal.
- Escanear o QR Code apresentado nos telões com seu celular e preencher o formulário de inscrição disponível até às **23h**.
- Estar presente na Exponorte nos horários estipulados neste regulamento, no dia do show do **Murilo Huff, qual seja, 29/08/24 (quinta-feira)**.

3.5. Para participar do sorteio de pulseiras do camarim do artista **Alok, do dia 30/08/24 (sexta-feira)**, o participante deverá:

- Estar presente na Exponorte no dia **29/08/2024**, ficar atento aos anúncios durante a Exponorte e localizar os telões da Sicoob Credisul, próximo ao palco principal.
- Escanear o QR Code apresentado nos telões com seu celular e preencher o formulário de inscrição disponível até às **23h**.
- Estar presente na Exponorte nos horários estipulados neste regulamento, no dia do show do **Alok, qual seja, 30/08/24 (sexta-feira)**.

3.6. Para participar do sorteio de pulseiras ida no camarim do artista **Gustavo Miotto, do dia 31/08/24 (sábado)**, o participante deverá:

- Estar presente na Exponorte no dia **30/08/2024**, ficar atento aos anúncios durante a Exponorte e localizar os telões da Sicoob Credisul, próximo ao palco principal.
- Escanear o QR Code apresentado nos telões com seu celular e preencher o formulário de inscrição disponível até às **21h**.
- Estar presente na Exponorte nos horários estipulados neste regulamento, no dia do show do **Gustavo Miotto, qual seja, 31/08/24 (sábado)**.

3.7. Para participar do sorteio de pulseiras para ida no camarim dos artistas da **Turma do Pagode, do dia 01/09/24 (domingo)**, o participante deverá:

- Estar presente na Exponorte no dia **31/08/2024**, ficar atento aos anúncios durante a Exponorte e localizar os telões da Sicoob Credisul, próximo ao palco principal até às **23h**.
- Escanear o QR Code apresentado nos telões com seu celular e preencher o formulário de inscrição disponível.
- Estar presente na Exponorte nos horários estipulados neste regulamento, no dia do show da **Turma do Pagode, qual seja, 01/09/24 (domingo)**.

4. Sorteio e Divulgação dos ganhadores

4.1. Para o sorteio das pulseiras do camarim dos artistas **Hugo e Guilherme:** O sorteio será realizado no dia **28/08/2024 às 11h** eletronicamente, e o resultado será divulgado nas redes sociais da Sicoob Credisul.

4.2. Para o sorteio das pulseiras do camarim do artista **Murilo Huff:** O sorteio será realizado no dia **28/08/2024 após as 23h**, e o resultado será divulgado telões da Sicoob Credisul, próximo ao palco principal.

4.3. Para o sorteio das pulseiras do camarim do artista **Alok:** O sorteio será realizado eletronicamente no dia **29/08/2024 após as 23h**, e o resultado será divulgado telões da Sicoob Credisul, próximo ao palco principal.

- 4.4.** Para o sorteio das pulseiras do camarim do artista **Gustavo Mito**:
O sorteio será realizado eletronicamente no dia **30/08/2024 após as 21h**, e o resultado será divulgado telões da Sicoob Credisul, próximo ao palco principal.
- 4.5.** Para o sorteio das pulseiras do camarim dos artistas **Turma do Pagode**:
O sorteio será realizado eletronicamente no dia **31/08/2024 após as 23h**, e o resultado será divulgado telões da Sicoob Credisul, próximo ao palco principal.
- 4.6.** Os ganhadores serão contatados pela Sicoob Credisul através do número de telefone informado no ato da inscrição para orientações.
- 4.7.** Em caso de ser contemplado em algum dia, o participante será automaticamente desclassificado dos demais dias dos sorteios subsequentes.

5. Entrega da premiação

- 5.1.** Os ganhadores deverão comparecer impreterivelmente às 21h30 no camarote da Sicoob Credisul (dentro do parque de exposições), no dia do show do artista para qual foram sorteados, sendo obrigatório apresentar um documento oficial com foto para retirada da pulseira de acesso ao camarim.
- 5.2.** Após a retirada da pulseira, o ganhador deverá se apresentar obrigatoriamente às 22h00, atrás do palco da Exponorte, para acesso ao camarim do(s) artista(s). Não haverá tolerância para atrasos.
- 5.3.** O não comparecimento do ganhador nos prazos e horários estabelecido nos itens 5.1 e 5.2 deste regulamento, implicará na perda do direito a premiação.
- 5.4.** Em nenhum caso as pulseiras e o direito ao acesso ao camarim serão concedidos em outra oportunidade que fuja aos horários e datas previstos nos itens 5.1 e 5.2 deste regulamento.

- 5.5. A responsabilidade da Sicoob Credisul se limita apenas à entrega das pulseiras do camarim aos ganhadores que comparecerem no horário e local dispostos neste regulamento.
- 5.6. A pulseira do camarim é válida **exclusivamente** para o acesso ao camarim dos artistas e não garante acesso aos shows da Exponorte. O ingresso para os shows da Exponorte deve ser adquirido separadamente pelo ganhador.
- 5.7. A pulseira do camarim é de uso **pessoal e intransferível**. A utilização da pulseira por outra pessoa que não o ganhador resultará na perda do acesso ao camarim e em outras medidas cabíveis.
- 5.8. Apenas os sorteados poderão ter acesso ao camarim. Não será permitida a entrada de acompanhante.
- 5.9. O ganhadores deverão atender as regras e condições de participação no sorteio, sob pena de desclassificação.

6. Direitos de Imagem e Tratamento de Dados Pessoais

- 6.1. A participação neste sorteio implica na cessão gratuita e irrestrita pelo prazo de 1 (um) ano o direito de uso da imagem, nome e voz do participante, pela Sicoob Credisul, para fins de divulgação do sorteio, dos ganhadores e do evento Exponorte 2024, em qualquer meio de comunicação, a saber, mas não se limitando a:
 - ✓ Site e redes sociais da Sicoob Credisul;
 - ✓ Materiais promocionais da Sicoob Credisul;
 - ✓ Meios de comunicação em geral, como televisão, rádio, internet e outros.
- 6.2. O participante autoriza a Sicoob Credisul a realizar as alterações que julgar necessárias em sua imagem, desde que não a desfigurem.
- 6.3. O participante declara ser o único titular dos direitos sobre sua imagem, nome e voz, e que não há nenhum impedimento legal para a cessão desses direitos à Sicoob Credisul.
- 6.4. O participante isenta a Sicoob Credisul de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos que possam decorrer da utilização de sua imagem, nome e voz, na forma descrita neste item. O participante assume toda a

responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações fornecidas.

- 6.5.** Ao cumprir as condições de participação, o participante adere e aceita os termos do presente Regulamento, de forma que a Sicoob Credisul poderá tratar, sem qualquer ônus, os seus dados (nome completo, CPF/CNPJ, telefone e data de nascimento) para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta campanha.
- 6.6.** Os dados pessoais coletados para esta campanha ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- 6.7.** Os dados pessoais coletados nesta promoção serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e utilizados exclusivamente para fins de gestão da promoção, comunicação com os participantes e divulgação dos resultados. Ao participar, o participante consente expressamente com o tratamento de seus dados pessoais nos termos deste Regulamento.

7. Disposições Gerais

- 7.1.** A Sicoob Credisul não se responsabiliza por eventuais imprevistos por parte da equipe do(s) artista(s) ou produção do evento que impossibilite o atendimento ao público.
- 7.2.** A Sicoob Credisul não se responsabiliza por despesas de transporte, hospedagens, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, alimentação e outros custos relacionados à participação no evento.
- 7.3.** A Sicoob Credisul não se responsabiliza por qualquer dano ou prejuízo causado aos participantes, direta ou indiretamente, em decorrência da participação na promoção.
- 7.4.** Em nenhuma hipótese o premiado poderá converter a premiação em dinheiro ou trocá-la.

- 7.5.** O participante é responsável por verificar todas as informações contidas neste regulamento e por quaisquer custos adicionais não mencionados.
- 7.6.** A Sicoob Credisul reserva-se o direito de cancelar, adiar ou modificar a presente promoção, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem prévio aviso, em caso de força maior, como desastres naturais, greves, tumultos, atos de terrorismo, pandemias ou qualquer outro evento imprevisível e fora de seu controle, que impeça a realização da promoção nas condições originalmente previstas.
- 7.7.** A participação nesta promoção e sorteios implica na ciência e concordância com todos os seus termos e condições previstas neste Regulamento que estará à disposição para consulta durante todo o período de participação no hotsite <http://sicoobcredisul.com.br/vocenaexponorte>.

8. Considerações Finais

- 8.1.** Situações omissas e não presentes neste Regulamento serão resolvidas pela Diretoria Executiva da Sicoob Credisul e eventuais esclarecimentos poderão ser direcionados para o endereço eletrônico governanca@sicoobcredisul.com.br.
- 8.2.** A Sicoob Credisul agradece a participação de todos.